

33.3.0016228-3

Sociedade anônima

Normal

00-2023/322198-0

25/04/2023 14:59:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00005429930 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0016228-3

CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

Boleto(s): 104362924

Hash: 18DC2A64-B89B-41EC-933F-7B1A31ACA00E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

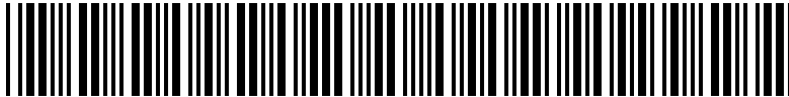
Rio de Janeiro

Local

25/04/2023

Data

Nome:	JOAO JOSE FURTADO AFONSO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21964087478
E-mail:	jpardal@luzpublicidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/04/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/322198-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A

NIRE: 333.0016228-3 Protocolo: 00-2023/322198-0 Data do protocolo: 25/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005444410 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 223652CEFAF3A9F111A9A822FB0BD80B226F5F2B772C38B4D3C167041DF35B81

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

**CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05

NIRE Nº 3330016228-3

REG. CVM Nº 01920-8

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de abril de 2023, às 11:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. (“Emissora” ou “Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Rua do Passeio, 38, 15º andar, sala 1538 - Centro. (“Assembleia”).

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: o Sr. Carlos Alberto Bacha. Secretário: Sr. Carlos Eduardo Soares de Menezes.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) e representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“Companhia”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a indicação de representantes dos Debenturistas para cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia.

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2023**

MESA: Os Debenturistas elegeram o Sr. Carlos Alberto Bacha para presidir a assembleia, que convidou o Sr. Carlos Eduardo Soares de Menezes para secretariá-lo.

DELIBERAÇÕES: Em relação ao item (i) da Ordem do Dia foram aprovadas por debenturistas representando 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação, as indicações dos seguintes representantes para exercerem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) para membros titulares o **Sr. Wilson Neves dos Santos**, administrador, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 05107182-7, do IFP-RJ, emitida em 07.11.86, CPF nº 225.017.467-91, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, representante indicado por FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, e o **Sr. Antonio Carneiro Alves**, brasileiro, casado, administrador, CPF 694.242.927-91, portador da cédula de identidade nº 2.026.612-0 – CRA/RJ, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, representante indicado por FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO PRECE CV-BD; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE CV-CD; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE I; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE II e FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE IV e (b) como suplente do **Sr. Wilson Neves dos Santos**, o **Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 840.551.707-34, portador da cédula de identidade nº 07044813-9, domiciliado à Av. República do Chile, 230, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representante indicado por FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. Sem prejuízo, a unanimidade dos Debenturistas deliberou por retomar a indicação do suplente do **Sr. Antonio Carneiro Alves** em nova ordem do dia, a ser estabelecida na próxima Assembleia Geral de Debenturistas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2023**

94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

A Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas, e tendo constatado quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão, e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas à Ordem do Dia e, portanto, não poderão: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; (ii) não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia; ou (iii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário, de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações pelos Debenturistas são referentes única e exclusivamente à Ordem do Dia, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2023**

afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

As partes aqui presentes (“**Partes**”) reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretário, sendo a presença dos Debenturistas atestada pelo Presidente e Secretário. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretário: Sr. Carlos Eduardo Menezes, FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO PRECE CV-BD; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE CV-CD; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE I; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE II; FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE IV; BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2023

BANCO DO BRASIL; INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL E SIMPLIFIC PAVARINI
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA..

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

CARLOS
ALBERTO
BACHA:6067445
8753
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Dados: 2023.04.24 11:24:28 -03'00'
Carlos Alberto Bacha
Presidente

CARLOS EDUARDO SOARES DE
MENEZES:5402840
0759
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES:54028400759
Dados: 2023.04.25 10:52:01 -03'00'
Carlos Eduardo Soares de Menezes
Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
DA CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A. REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2023

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS E AGENTE FIDUCIÁRIO da Assembleia de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Concessionária Rio – Teresópolis S.A., realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, a partir da sede social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ, em 24 de abril de 2023:

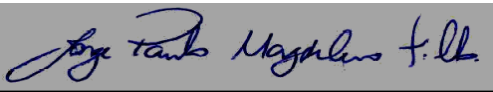
DEBENTURISTAS	DEBÊNTURES DETIDAS	CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Dados: 2023.04.24 11:25:30 -03'00' PRESIDENTE Carlos Alberto Bacha CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES:54028400759 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES:54028400759 Dados: 2023.04.25 10:53:12 -03'00' Secretário Carlos Eduardo Menezes
FPRV1 SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	3.660	
BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	500	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO PRECE CV-BD	1.282	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE CV-CD	1.791	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE I	662	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE II	167	
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - PRECE IV	498	
FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	4.620	
INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL	500	
AGENTE FIDUCIÁRIO	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Carlos Alberto Bacha	CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Dados: 2023.04.24 11:25:03 -03'00'
	Ana Eugênia de Jesus Souza	ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324 Assinado de forma digital por ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324 Dados: 2023.04.25 08:20:27 -03'00'
Emissora	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.	Carlos Eduardo Menezes	CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES:54028400759 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SOARES DE MENEZES:54028400759 Dados: 2023.04.25 10:58:32 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCESSIONARIA RIO TERESOPOLIS S/A, NIRE 33.3.0016228-3, PROTOCOLO 00-2023/322198-0, ARQUIVADO EM 27/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005444410, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 875.689.857-68	WILSON JOSE FAUSTINO MOREIRA
☒ 009.318.157-46	JOAO JOSE FURTADO AFONSO

27 de abril de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral